



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão Ordinária

REQUERIMENTO Nº 160 / 2025

com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30 / 04 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauan Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretaria competente da municipalidade sobre um possível estudo para a viabilização da implantação do Cartão Cidadão Homologado.

JUSTIFICATIVA

Este cartão visa garantir que todos os munícipes tenham acesso a todos os serviços públicos municipais, promovendo a inclusão e acessibilidade no atendimento às necessidades básicas da população. Dentre os benefícios esperados com a implementação deste cartão, destacam-se:

1. Acesso facilitado aos serviços públicos: Os cidadãos poderão usufruir de serviços municipais de saúde, educação, assistência social, entre outros, de forma mais ágil e eficiente.

2. Maior acesso à medicamentos: O cartão permitirá que os munícipes tenham um acesso mais direto e simplificado a medicamentos nas farmácias de atenção pública, incluindo a dispensação de medicamentos com receitas de instituições privadas, resolvendo assim um problema recorrente enfrentado pela população.

3. Melhoria na transparência e controle: A implementação do Cartão Cidadão poderá otimizar a gestão pública ao permitir um melhor controle dos serviços utilizados e dados pertinentes à saúde e ao bem-estar da população.

Diante do exposto, solicito que esta proposta seja avaliada com a devida atenção, considerando a importância que essa medida representa para assegurar direitos e garantir serviços essenciais de qualidade à população de Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos 10 de abril de 2025.

Vinicius Zago Jardim
Dr. Vinicius Zago
Vereador de Cajamar
PSB – Partido Socialista Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Gabinete Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 5
ROTECOLO 1285/2025

DATA / HORA
15/04/2025 10:42:12

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62